

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90/2024 Contratação direta por baixo valor

1. DO OBJETO

Despesa referente a aquisição e montagem de prateleiras, para serem montadas no almoxarifado no andar térreo, junto ao prédio da Prefeitura Municipal de Jaborá/SC.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

A colocação das prateleiras no almoxarifado faz-se necessária, devido a otimização do espaço físico, por ser uma sala pequena onde se armazena todos os itens de materiais de expediente, limpeza e outros, que são de uso das secretarias do município. E ainda, vai proporcionar uma melhora na armazenagem, na logística, na estética e distribuição dos produtos, quando solicitados.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75 da Lei 14.133/2021:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (valor alterado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) através do Decreto Federal nº 11.871/2023).

Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: MADEMOVEIS JABORA LTDA

Endereço: R. ALBERTO BORDIN, SÃO VALENTIM, JABORÁ/SC

CEP: 89.677-000

CNPJ: 80.715.097/0001-58

5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R\$ 4.290,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E

NOVENTA REAIS)



Clevson Rodrigo Freitas

Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

Como se trata de um processo realizado com uma certa urgência, decide-se contratar a empresa, pela celeridade e também pelo preço, conforme dados supracitados.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

Secretário(a) Municipal	Setor de Compras
7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE À vista a exposição do Depart Administração referente a realização Licitação, e com minha aprovação, com f e em conformidade com a Lei Federal no	tamento de Compras e Secretaria de da despesa, independentemente de fundamento nos motivos expostos acima
() Ratifico e Autorizo a realização da() Indefiro a realização da despesa	despesa
Jaborá/SC, 27 de junho de 2024	